



ATA N. 012/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2024

ATA N. 012/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2024.

Com início às 9h19min, na sede da Câmara Municipal de Pires do Rio, Edifício Goiáz Cavalcante Nogueira, sítio à Av. Maria Guiotti, n. 74, realizou-se na data supra mais uma Sessão Ordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de março do ano em curso. Presidida pelo Vereador Rodriguinho da Ótica e, conforme assinaturas apostas em livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Betim Monteiro, Clebim da Pega de Frango, Denilson Castro, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neguim, Neneco, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete.

01 – ABERTURA REGIMENTAL: a – Declaração: A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. b – Leitura de um trecho da Bíblia: Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Neneco. c – Execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Pires do Rio:

Os Vereadores entoaram o Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Pires do Rio.

02 – EXPEDIENTE DO DIA:

I – Leitura, Discussão e Votação das Atas das Sessões Anteriores: Ata n. 008/23, da Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2024 – não houve discussão e, colocada em votação, foi aprovada por 12 votos favoráveis. Posto isso, o Senhor Presidente comunicou que ficará dispensada a leitura da Ata, que será fixada no Mural da Câmara e, caso haja quaisquer retificações ou questionamentos, tal Ata voltará à apreciação do Plenário, caso não, será mantida sua aprovação.

II – Comunicações da Mesa: Decisão da Mesa Diretora, datada de 05 de março de 2024, referente ao requerimento n. 007/2024, apresentado em Plenário pela Vereadora Adriana do Salão, solicitando a abertura de processo na Comissão de Ética para investigar as ações do Vereador Denilson Castro relacionadas aos eventos examinados no Inquérito Policial registrado sob o número 5041863-89.2024.8.09.0127, em trâmite perante a Vara Criminal da Comarca de Pires do Rio, decisão esta que determinou que a Comissão de Ética investigue a suposta transgressão, em tese, da conduta prevista no artigo 6º, inciso IX, da Resolução n. 004/2027 – infringir as normas de boa conduta – perpetrada pelo Vereador Denilson Castro, no que se refere ao dia 16 de março de 2022, data em que foi encontrada uma micro câmera instalada em luminária da Câmara Municipal. Pela ordem, o Vereador Denilson Castro requereu que o requerimento n. 007/2024, de autoria da Vereadora Adriana do Salão, fosse colocado em votação pelo Plenário. O Senhor Presidente, Vereador Rodriguinho da Ótica, indeferiu o requerimento, tendo em vista previsão legal que determina ser de competência da Mesa Diretora encaminhá-lo à Comissão de Ética. Pela ordem, o Vereador Dr. Sandro Barbosa questionou a atitude da Mesa Diretora ao decidir pela abertura de procedimento ético para investigar as ações do parlamentar, vez que foram aqueles mesmos Vereadores que votaram contra o processo de cassação do Vereador Denilson Castro. O Senhor Presidente, Vereador Rodriguinho da Ótica, reafirmou que não participou da votação para abertura do procedimento de cassação do Vereador Denilson Castro e manteve a decisão da Mesa Diretora. Pela ordem, a Vereadora Adriana do Salão manifestou que deixa a Mesa Diretora à vontade quanto o arquivamento do requerimento de sua autoria. O Senhor Presidente, Vereador Rodriguinho da Ótica, manteve a decisão da Mesa Diretora e explicou que não tinha autonomia para promover o arquivamento do referido requerimento, que, no entanto, pode ser retirado pela autora.

III – Leitura de Matérias e Proposições:

A – Recebidas do Poder Executivo: Ofício n. 139/24-GP, encaminhando Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro na concessão de subvenção social ao Centro Espírita Luz da Humanidade, no valor de R\$ 260.745,00 (duzentos e sessenta mil,



ATA N. 012/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2024

setecentos e quarenta e cinco reais), sobre a previsão de repasse para o exercício de 2024; e Ofício n. 047/24, informando que se assumiu junto à Caixa Econômica Federal o plano de sustentabilidade do Contrato de Repasse MDR 945217/2023 - Operação 1087893-22, N. DA PROPOSTA SICOV 45989/2023 - Recapeamento em perímetro urbano no município de Pires do Rio/GO, no qual a médio e longo prazo apresenta soluções para execução e manutenção do objetivo do contrato de repasse em questão – a Mesa Diretora recebeu os ofícios, que ficarão disponíveis na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal para todos. **B - Recebidas de Diversos:** Não houve. **C - Apresentadas pelos Vereadores:** 1 – **Ofícios e Correspondências:** Não houve. 2 – **Emendas à Lei Orgânica do Município:** Não houve. 3 – **Ante-Projetos:** 3.1 – **de Leis:** Não houve. 3.2 – **de Leis Complementares:** Não houve. 3.3 – **de Decretos Legislativos:** Não houve. 3.4 – **de Resoluções:** Não houve. 4 – **Requerimentos:** N. 010/24, de autoria do Vereador Denilson Castro, que requer da Mesa Diretora: no dia 20 de fevereiro de 2024 foi apresentado ao Plenário o requerimento protocolado sob o n. 025/2024, de Ana Lúcia Teixeira. Diante disso, requer cópia digitada em detalhes sobre as falas do uso da Tribuna feita pela Vereadora Adriana do Salão e as cópias digitadas de inteiro teor sobre toda a discussão em torno deste requerimento. No dia 27 de fevereiro de 2024 foi a discussão e votação do requerimento protocolado sob o n. 025/2024, de Ana Lúcia Teixeira. Diante disso, requer também todas as cópias digitadas em detalhes de inteiro teor sobre as discussões deste requerimento – a Mesa Diretora deferiu o requerimento; **N. 011/24**, de autoria do Vereador Neneco, que requer o registro de votos de pêsames desta Casa de Leis aos familiares do Sr. Jorge Antônio Diogo, recentemente falecido nesta urbe – o requerimento foi encaminhado à Secretaria Administrativa para as devidas providências. **5 – Indicações:** **N. 013/24**, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa e apresentada verbalmente durante a Sessão, indicando a expedição de ofício à Prefeita e à Secretaria de Municipal de Educação, solicitando-lhes que promovam o encaminhamento, a esta Casa, do Projeto de Lei que estabeleça o piso nacional dos professores do magistério público, tendo em vista que o Ministério da Educação expediu a Portaria n. 61/2024 definindo o piso em R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos); **N. 014/24**, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa e apresentada verbalmente durante a Sessão, indicando a expedição de ofício à Prefeita e ao Secretário de Municipal Infraestrutura, solicitando-lhes que promovam a instalação, havendo possibilidade técnica, de quebra-molas na Avenida Corumbá, altura da quadra 19, bairro Novo Horizonte, tendo em vista o grande tráfego de veículos na região – as indicações foram encaminhadas à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal para as devidas providências. À vista disso, sob a presidência do Presidente em exercício, o Vereador Wanderley do Moto Táxi, o Vereador Rodriguinho da Ótica apresentou a indicação **N. 015/24**, que indica a expedição de ofício à Prefeita Municipal, solicitando-lhe promova a restauração ou, em caso de impossibilidade, a aquisição de um carrinho funerária para transporte de urnas no Cemitério da Esplanada – a indicação foi encaminhada à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal para as devidas providências. Ainda em indicações, o Vereador Dr. Sandro Barbosa apresentou verbalmente as seguintes indicações: **N. 016/24**, indicando a expedição de ofício à Prefeita e ao Secretário de Municipal Infraestrutura, solicitando-lhes que promovam a troca das lâmpadas da pista de caminhada, saída para Urutáí, garantindo-se a iluminação pública daquele local, diante das inúmeras reclamações apresentadas pelos usuários daquela via nos períodos após as 18h; e **N. 017/24**, indicando a expedição de ofício à



ATA N. 012/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2024

Prefeita e ao Secretário de Municipal Infraestrutura, solicitando-lhes que promovam a reposição da areia do parquinho instalado na Praça Elias Dagher, uma vez que com as fortes chuvas ocorreu a compactação daquele local, encontrando-se visível, em alguns lugares, os pilares de sustentação, ocasionando alguns incidentes com as crianças – as indicações foram encaminhadas à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal para as devidas providências. **6 – Pedidos de Informações:** Não houve. **7 – Recursos:** N. 001/24, de autoria do Vereador Denilson Castro, referente ao requerimento n. 007/24, da Vereadora Adriana do Salão, que foi deferido pela Mesa Diretora e encaminhado à Comissão de Ética. Conforme artigo 149 do Regimento Interno, os recursos contra o ato da Presidência da Câmara serão apresentados no prazo de 10 (dez) dias – a Mesa Diretora recebeu o recurso e, no prazo de 10 (dez) dias, o Vereador deverá apresentar suas razões. **V – Uso da Tribuna em Tema Livre, conforme inscrições no livro próprio:** Não houve. **VI – Participação Popular:** Sr. Dionízio Pereira de Souza, com o assunto “Celular”. Pela ordem, o Vereador Denilson Castro agradeceu o Sr. Dionízio Pereira de Souza pelas palavras e pela oração. **03 – ORDEM DO DIA: I – Tramitação em Regime Ordinário:** **A – Projeto de Lei:** 1º – N. 003/24, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a contratação temporária e formação de cadastro reserva de excepcional interesse público de 05 (cinco) cargos, sendo: Assistente Social, Educador Físico, Educador Social, Facilitador (a) de Oficinas e Cuidador (a), para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social pelo prazo de 12 (doze) meses”. Feita a leitura deste, o Parecer das Comissões Reunidas de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social foi pela tramitação da Matéria, com 02 (duas) emendas modificativas. Ademais, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi pela tramitação da Matéria, com 01 (uma) emenda aditiva. Colocado em discussão em 1º turno o projeto de lei com emendas, o Vereador Dr. Sandro Barbosa fez uso da palavra, cumprimentou o Dr. Pedro Lima, Procurador Jurídico do Município, e o Sr. Daniel Augusto, Assessor Especial de Assistência Social, e apresentou alguns apontamentos quanto à matéria em exame. Sugeriu a convocação dos aprovados no concurso realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e lotados no quadro de serviços gerais, bem como a capacitação destes, para executarem as atribuições solicitadas para contratação. Quanto à emenda da Comissão de Finanças e Orçamento para incluir a prova objetiva ao certame, esta se deu visando garantir a ampla concorrência, a imparcialidade e maior acesso ao povo piresino. A Vereadora Marina da Farmácia solicitou um prazo para a Comissão de Justiça e Redação analisar a emenda da Comissão de Finanças e Orçamento, o que foi deferido pelo Senhor Presidente, Vereador Rodriguinho da Ótica, que suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos. Contabilizado o tempo requerido e com o retorno dos trabalhos, a Vereadora Marina da Farmácia fez uso da palavra e enquanto membro da Comissão de Justiça e Redação manifestou que a emenda da Comissão de Finanças e Orçamento era legal. Todavia, em sua opinião, acreditava ser temerário acrescentar prova objetiva ao certame, vez que tal ação dispendia de tempo, o que causaria prejuízo ao Município. Ademais, realçou a imparcialidade existente no Processo Seletivo e requereu, nos termos do artigo 141, inciso II, do Regimento Interno, a discussão e votação em destaque das emendas ao Projeto de Lei n. 003/24. O Vereador Dr. Sandro Barbosa agradeceu a Comissão de Justiça e Redação que se reuniu e emitiu decisão quanto à emenda da Comissão de Finanças e Orçamento sem a necessidade de solicitar prazo regimental, reforçou a ideia de convocar os aprovados do quadro de serviços gerais, promovendo a capacitação dos mesmos para suprir a necessidade de profissionais na Secretaria



ATA N. 012/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2024

Municipal de Assistência Social e ressaltou que a emenda aditiva visa propiciar maior acesso e impessoalidade ao cidadão. Outrossim, disse acreditar também que o princípio da impessoalidade seria mantido com a análise curricular dos participantes, caso a emenda da Comissão de Finanças e Orçamento não fosse acatada. A Vereadora Marina da Farmácia reforçou o caráter de urgência projeto de lei em análise e apresentou, verbalmente, o requerimento N. 012/24, pugnando pela realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a presente Sessão Ordinária, para votação do projeto de lei em exame. Não havendo mais discussão em 1º turno, foi colocado em discussão o requerimento de autoria da Vereadora Marina da Farmácia, mas não houve manifestação. Disponibilizado para votação, foi aprovado por 12 votos favoráveis. **04 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. **05 – ENCERRAMENTO NOS TERMOS REGIMENTAIS:** Como nada mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, declarou encerrada a Sessão Ordinária às 10h45min, de onde se extraiu a presente Ata. Eu, Milena Kauany Garcia Baia, Técnico Legislativo, que a digitei e após discutida e votada, se aprovada será assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO VEREADOR LIBÓRIO SILVA NETO, EM 05 DE MARÇO DE 2024.**

Vereador **RODRIGUINHO DA ÓTICA**
Presidente

Vereador **WANDERLEY DO MOTO TÁXI**
Vice-Presidente

Vereadora **MARINA DA FARMÁCIA**
1ª Secretária

Vereador **NENEÇO**
2º Secretário

Mil.